

PROJETO DE LEI Nº 057/2025

APROVADO
Em 14 / 07 / 2025
Katia R. Ziretti
Assinatura

**AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA
AO CONSÓRCIO CIMAUI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor;

FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Vista Alegre/RS a repassar recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 02.493.318/0001-87, com sede em Rodeio Bonito/RS, a título de contrapartida financeira decorrente do Convênio firmado com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, Processo Administrativo nº 24/1300-0001575-9, FPE nº 3125/2024, atinente a Consulta Popular nº 71414.9401.

§ 1º O referido projeto decorre de aprovação, em processo da Consulta Popular 2023/2024, efetivado pelo CODEMAUI e encaminhado pelo CIMAUI com o seguinte projeto: “Projeto Educação Profissionalizante, Empreendedora, Financeira e de Inovação”, com a realização de cursos de capacitação nas áreas de gestão financeira, capacitação para cuidadores de idosos, empresário e colaboradores, indústria, comércio e serviços, auxiliar administrativo, eletrônica veicular e industrial, mecânica veicular e industrial, operadores de equipamentos industriais, tecnificação e inovação de propriedades rurais, gestão em empreendimentos rurais, sucessão familiar, cenários e tendências globais, inovação e robótica.

§ 2º O valor total do projeto é de R\$ 559.953,33 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 508.571,43 (quinhentos e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), repassados pelo Governo do Estado do RS 51.381,90 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos), a título de contrapartida financeira a ser aportada pelos 15 (quinze) municípios da região de abrangência do CODEMAUI.

Art. 2º O valor do repasse disposto no §2º do artigo anterior será de **R\$ 3.425,46** (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) para cada município, a ser depositado em conta corrente vinculada ao projeto na agência do Banrisul de Vista Alegre, nº 0795, conta-corrente nº 04.009029.0-2, correntista: CONSÓRCIO INTERM SAUDE CTA MOVIMENTO.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS, 07 de julho de 2025.


RUDINEI BRIDI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 057/2025

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Apraz-nos cumprimenta-los cordialmente, justificamos o encaminhamento do Projeto de Lei Municipal em epígrafe, o qual autoriza o município de Vista Alegre/RS a repassar recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 02.493.318/0001-87, a título de contrapartida financeira decorrente do Convênio firmado com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, Processo Administrativo nº 24/1300-0001575-9, FPE nº 3125/2024, atinente a Consulta Popular nº 71414.9401.

Trata-se de um projeto aprovado em Consulta Popular 2023/2024, referendado pelo CODEMAUI, cujo encaminhamento executivo foi proposto pelo Consórcio CIMAUI, contemplado cursos de capacitação e qualificação a serem disponibilizados por meio cursos que serão contratados pelo consórcio e disponibilizados aos 15 (quinze) municípios que aprovaram o referido projeto.

Por conta disso, solicitamos autorização desse Poder Legislativo para fins de repasse do valor de **R\$ 3.425,46** (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) ao Consórcio, representando a parcela de contrapartida do município no referido projeto.

Justificamos a necessidade de encaminhamento do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência, eis que o Consórcio deverá dar cumprimento aos prazos estabelecidos no referido convênio, em especial a publicação do respectivo processo licitatório, sendo que a contrapartida financeira por parte de todos os municípios se constitui em obrigação dos municípios perante o referido convênio.

Considerando tratar-se de matéria de interesse público, contamos com o apoio dos nobres Vereadores.

Atenciosamente,


RUDINEI BRIDI
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO – IN 06

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU			CNPJ: 02.493.318/0001-87
Endereço: RUA PIRATINI, 139			
Cidade: RODEIO BONITO	UF: RS	CEP: 98360-000	DDD/Telefone: 55 3798 1702
Nome do Responsável: Luiz Carlos Pinto Ribeiro			CPF: 647.731.670-68
C.I./Órgão Expedidor: 2042403523 SSP/RS	Cargo: Presidente CIMAU	Função: Presidente CIMAU	
Endereço: RUA DOS ANDRADAS, N° 1216 – PINHAL-RS			CEP: 98345-000
Home Page: www.cimau.com.br		e-mail: prefeito@pinhal.rs.gov.br codemau@codemau.org.br	

2. OUTROS PARTICÍPEIS OU CONCEDENTE

Órgão/Entidade Concedente: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional		CNPJ: 43.800.726/0001-11
Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 1501, 14° andar		CEP: 90119-900
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	DDD/Telefone: 51.3288.7510
Nome do Responsável: Gilmar Sossella		CPF: 335.963.360-15
RG/Órgão Expedidor: 4016653943 SJS/II RS		Cargo: Secretário de Estado
Home Page: https://stdp.rs.gov.br/inicial		E-mail: gilmar-sossella@stdp.rs.gov.br

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Projeto educação profissionalizante, empreendedora, financeira e de inovação	Período de Execução	
	Início (A partir da publicação do DOE)	Término 365 dias
Identificação do Objeto: Realização de capacitação de cursos com foco nas ações direcionadas a inovação, ao empreendedorismo e a educação financeira, para residentes do Médio Alto Uruguai com vistas a atender os objetivos da Consulta Popular 2023/2024.		
Justificativa da proposição: A educação empreendedora tem se tornado cada vez mais relevante no mundo atual, onde a inovação e a capacidade de empreender são fundamentais para o sucesso profissional e pessoal. Ela visa desenvolver		

habilidades empreendedoras em todas as pessoas, que estiverem interessadas em desenvolver tais habilidades, preparando-os para lidar com desafios e oportunidades no mercado de trabalho e na vida em geral.

É válido mencionar que a educação empreendedora, focada na inovação e na educação financeira, engloba diferentes habilidades e competências, dentre elas: criatividade, resiliência, liderança, gestão financeira e de projetos, tomada de decisão e resolução de problemas, etc., buscando oportunizar um olhar cada vez mais amplo e multidimensional.

Proporcionar um ambiente favorável para que as pessoas possam qualificar-se cada vez mais para manter-se ou acessar o mercado de trabalho é um foco que a região do Médio Alto Uruguai vem buscando oferecer, com apoio e envolvimento de toda a comunidade regional. Fruto disso é que essa temática está inserida no Plano Estratégico da região e foi votado e priorizado pela comunidade regional através da Consulta Popular.

Neste sentido, justifica-se a relevância no desenvolvimento deste projeto através de ações de caráter estratégico, identificadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região do Médio Alto Uruguai 2015-2030 integrando desta vez os municípios de **Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Nonoai, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul e Vista Alegre**, que votaram e priorizam tal demanda na Consulta Popular 2023, orçamento 2024.

Indicação do Público Alvo:

Os beneficiários deste projeto serão 582 alunos dos municípios de **Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Nonoai, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul e Vista Alegre**, pois estes priorizaram a demanda educação profissionalizante, empreendedora, financeira e de inovação, através da Consulta Popular 2023, orçamento 2024.

- Gestores públicos e privados
- Profissionais da área da saúde
- Profissionais do comércio
- Profissionais de prestação de serviços
- Servidores públicos
- Produtores Rurais
- População em geral

Descrição dos resultados esperados:

Como resultados esperados com o alcance dos objetivos e metas propostas neste Plano de Trabalho, tem-se:

- Desenvolver competências multidisciplinares.
- Facilitar Parcerias Estratégicas.
- Capacitar para a Inovação.
- Capacitar profissionais para atender as demandas regionais.
- Melhorar a qualidade dos atendimentos e serviços prestados.
- Qualificar profissionais e gestores públicos e privados.

- Melhorar o atendimento nos ramos do comércio, restaurantes, transporte, hotelaria, postos de combustível, serviços públicos e privados.
- Oportunizar acesso a informações sobre cenários e tendências profissionais e de gestão.

Ao atingir os objetivos e metas propostos, o projeto visa criar um ambiente no qual os profissionais dos setores público e privado possam colaborar de maneira eficaz, implementar práticas sustentáveis e contribuir para o desenvolvimento duradouro das comunidades em que atuam.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:

O CIMAUI atua como agente de integração dos municípios que o compõe, principalmente atuando no processo de licitações e compras, possuindo equipe qualificada para gestão do processo. Atuando em parceria com o Conselho Regional de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai – CODEMAU, o qual possui capacidade técnica e gerencial para atingir os objetivos propostos, pois a execução das metas será por contratação de empresas especializadas em cada área/objeto constantes neste plano de trabalho e as demandas de atividades serão mais voltadas ao gerenciamento das ações que serão desenvolvidas.

Valor da Contrapartida

R\$ 51.381,90

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Valor		Duração 12 meses (365 dias)	
			Uni.	Qtd.	Médio Unit.	Médio Total	Início	Término
1 Divulgação, seminário de lançamento dos cursos (Palestrante, CoffeBreak, Aluguel do local)	1.1	Divulgação nos meios de comunicação das qualificações disponibilizadas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	A partir da Publicação no DOE.	Cimaui 01 mês
	1.2	Seminário de lançamento (aula inaugural)	Seminário	01	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00		
2 Fornecer cursos de qualificação sobre gestão financeira do negócio para empreendedores MEI, cuidadores de idosos, atendimento ao cliente, Responsabilidade Social Corporativa e	2.1	Gestão financeira para empreendedores MEI	Alunos Totais	36	R\$ 1.476,66	R\$ 53.160,00	Plomando Pinheiro Resende A partir da conclusão da meta 1.	09 meses
			Turmas	03				
			Horas totais	120				
			Encontros	30				
	2.2	Capacitação para cuidadores de idosos	Alunos Totais	30	R\$ 2.953,33	R\$ 88.600,00	Seleni Polmitinho	
			Turmas	02				
			Horas totais	200				
			Encontros	50				



CIMAU

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO ALTO URUGUAI

Sustentabilidade – ESG aplicada a indústria, comércio serviços, auxiliar administrativo, eletrônica veicular industrial, mecânica veicular industrial, operadores de equipamentos industriais, Tecnificação para inovação propriedades rurais de pequeno e médio porte, Gestão de empreendimentos rurais, Responsabilidade Social Corporativa e Sustentabilidade – ESG aplicada a propriedades rurais, empreendedores, mo, gestão e sucessão familiar, palestras de sensibilização sobre atividades, workshops sobre cenários tendências globais, workshops sobre inovação robótica	2.3	Capacitação para empresários e colaboradores, visando a qualificação ao atendimento ao cliente	Alunos Totais	30	R\$ 590,66	R\$ 17.720,00	Coicora Ametista
			Turmas	02			
			Horas totais	40			
			Encontros	10			
	2.4	ESG visando a qualificação de empresários dos setores de indústria, comércio e serviços	Alunos Totais	30	R\$ 1.181,33	R\$ 35.440,00	Selheri Rodeio
			Turmas	02			
			Horas totais	80			
			Encontros	20			
	2.5	Auxiliar administrativo como preparação para atuar no mercado de trabalho	Alunos Totais	30	R\$ 1.181,33	R\$ 35.440,00	Pinhal Vista Alegre
			Turmas	02			
			Horas totais	80			
			Encontros	20			
	2.6	Capacitação sobre eletrônica veicular e industrial	1	30	R\$ 1.181,33	R\$ 35.440,00	Selheri Pinhal
			Turmas	02			
			Horas totais	80			
			Encontros	20			
	2.7	Capacitação sobre mecânica veicular e industrial	Alunos Totais	30	R\$ 1.181,33	R\$ 35.440,00	Nonoai Rodeio Selheri
			Turmas	02			
			Horas totais	80			
			Encontros	20			
	2.8	Capacitação de operadores de equipamentos industriais	Alunos Totais	30	R\$ 1.181,33	R\$ 35.440,00	2 Selheri Pinhal
			Turmas	02			
			Horas totais	80			
			Encontros	20			
	2.9	Capacitação de Tecnificação e inovação para propriedades rurais	Alunos Totais	30	R\$ 1.181,33	R\$ 35.440,00	Planalto Toquonova
			Turmas	02			
			Horas totais	80			
			Encontros	20			

2.10	Capacitação de Gestão de empreendimentos rurais	Alunos Totais	30	R\$ 1.181,33	R\$ 35.440,00	Anatista Pindal Eunol
		Turmas	02			
		Horas totais	80			
		Encontros	20			
2.11	ESG aplicada a propriedades rurais	Alunos Totais	30	R\$ 1.181,33	R\$ 35.440,00	Polmitinho oristol
		Turmas	02			
		Horas totais	80			
		Encontros	20			
2.12	Empreendedorismo	Alunos Totais	36	R\$ 1.476,66	R\$ 53.160,00	Pirajó Anatista Selvini topuonçu
		Turmas	03			
		Horas totais	120			
		Encontros	30			
2.13	Gestão e sucessão familiar	Alunos Totais	30	R\$ 1.181,33	R\$ 35.440,00	Pinheirinho Vista Alegre.
		Turmas	02			
		Horas totais	80			
		Encontros	20			
2.14	Sensibilização sobre as atividades que serão desenvolvidas no decorrer no projeto	Alunos Totais	80	R\$ 44,3	R\$ 3.544,00	Codemsa Org Tudo os Municipal
		Turmas	02			
		Horas totais	08			
		Encontros	02			
2.15	Cenários e tendências globais	Alunos Totais	60	R\$ 118,13	R\$ 7.088,00	Selvini Rodeio.
		Turmas	02			
		Horas totais	16			
		Encontros	02			
2.16	Inovação e robótica	Alunos Totais	40	R\$ 177,20	R\$ 7.088,00	Pindal
		Turmas	01			
		Horas totais	04			
		Encontros	01			

Rodeio

3. Realização do Seminário de encerramento dos cursos	3.1	Seminário de encerramento dos cursos	Seminário	01	R\$ 7.183,33	R\$ 7.183,33	Após término das turmas	01 mês
4 Metrificacão da eficiência da política pública.	3.1	Realização de questionário para verificar o índice de satisfação dos educandos bem como a efetividade do projeto	questionários	582	Não se aplica	Não se aplica	Após encerramento de todas as turmas	330 dias

5. PLANO DE APLICAÇÃO (1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.70.41	Contribuições	R\$ 559.953,33	R\$ 508.571,43	R\$ 51.381,90
TOTAL		R\$ 559.953,33	R\$ 508.571,43	R\$ 51.381,90

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (1,00)

3.425,46

CONCEDENTE

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	R\$ 508.571,43					

PROPONENTE

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	R\$ 51.381,90					

7. DECLARAÇÃO

7.3 DECLARAÇÃO PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Na qualidade de representante legal do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAUI, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional - STDP para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a celebração de Parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Rodeio Bonito, 18 de junho de 2024.

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
 Presidente

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, ____ de 2024.

GILMAR SOSSELLA
Secretário do Estado